



LEI Nº 1.235/2023, DE 26 DE MAIO DE 2023

EMENTA: Dispõe sobre outorga de título de Cidadão Tabirense ao, **Sr. BIANOR PIRES DE ALMEIDA JUNIOR** e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, Maria Claudenice Pereira de Melo Cristóvão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica concedido **Título de Cidadão Tabirense** ao **Sr. BIANOR PIRES DE ALMEIDA JUNIOR**

Art. 2º. – Esta Lei tem como objetivo Homenagear o Sr. Bianor Pires, mais conhecido por Junior dos remédios, natural Gloria, município Jurú – PB , veio pra Tabira em 2009 com sua família, fixando residência aqui, trabalhando como representante de uma distribuidora de medicamentos, desde 2010 fornece medicamentos para a cidade de Tabira.

Art. 3º. – A honraria será conferida em sessão solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tabira - PE, especialmente para esse fim.

Art. 4º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PUBLICAÇÃO

Nesta data, fiz publicação deste ato,
no local de costume

TABIRA
26 de Maio de 2023

Funcionária

MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTOVÃO

Prefeita do Município de Tabira

Maria Claudenice P. de Melo Cristovão

PREFEITA

CPF: 370.416.144-68

Tabira/PE, 26 de maio de 2023.